



DECRETO Nº 199, DE 1.991

"Concede o Troféu Imprensa de 1.991".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 18 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu Imprensa de 1.991" ao dinâmico Reporter e Radialista da Rádio Cruzeiro DÉCIO LUIZ BRUNO PENHENO, pelo notável trabalho que vem desenvolvendo neste importante setor de comunicação, nos termos do que dispõe o Decreto Legislativo nº 58, de 30 de setembro de 1.986.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de fevereiro de 1.991.

Vereador Dr. João Batista Valle
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1.991.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.